



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 174 – GAB / PMA, de 15 de setembro de 2023.**

Registrado às fls. nº 174, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 15/09/2023.

Dineiza M<sup>ª</sup> de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para deslocamento de Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **EDSON ALVES FRANÇA**, Comandante da **Guarda Municipal**, lotado na **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pa, 05 (cinco) Diárias no valor de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, cada, totalizando **R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)**, por ter que viajar da Sede de suas atribuições Almeirim até a Cidade de Santarém-PA, para participar do **“Seminário de Qualificação de Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito”**, no período de 18 à 22 de setembro de 2023.

**Art. 2º -** O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da **Portaria nº 009-GAB-PMA**, de 19 de março de 2009.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal